



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 10 de março de 2026.

De: Plenário

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 122/2026

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 15/2026

Autoria: JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Ementa: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA FIBROMIALGIA COMO CONDIÇÃO QUE PODE CARACTERIZAR DEFICIÊNCIA, ASSEGURA DIREITO ÀS PESSOAS DIAGNOSTICADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para 1ª Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição aprovada em 1ª votação

Descrição:

Proposição aprovada por unanimidade.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do dia (2ª votação)

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



Autenticar documento em <https://marilandia.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003100300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380035003100300036003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 10/03/2026 14:11

Checksum: **4139A9DBC9E92524483651911EEACCA3776E5C9B1CE0245C902D8227A66870AB**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380035003100300036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.